PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 30 /2013 - PODER EXECUTIVO.

Extingue o cargo de Assessor Jurídico Administrativo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Claraval - MG**:

Faço saber que a Câmara Municipal de Claraval - MG aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico Administrativo previsto no artigo 35 e Tabela 3 da Lei Complementar nº 001/2009.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Claraval -MG, 04 de julho de 2013.

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 157 Livro 01 Folhas 40
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 05 de 08 de 2013
PRESIDENTE
SECRETÁRIO